



Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

A Comissão de Legislação e Justiça
12-12-67 Pedro Xav. Furtado
Aprova em 1ª discussão
Em 13-12-67
Aprova em 2ª discussão
Em 13-12-67
Pedro Xav. Furtado

PROJETO DE LEI Nº _____

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Ubá, o Dr. Erasmo Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 12 de dezembro de 1967

Narciso Faule Michelli
- Prefeito Municipal

Samir Haikal
Secretário-

Pela aprovação
A Comissão:
6/11/68
João
S. Haikal